

STJ00097708

**HELY LOPES MEIRELLES**  
**DÉLCIO BALESTERO ALEIXO**  
**JOSÉ EMMANUEL BURLE FILHO**

***DIREITO***  
***ADMINISTRATIVO***  
***BRASILEIRO***

*40ª edição,*  
*atualizada até a*  
*Emenda Constitucional 76, de 28.11.2013*

 **MALHEIROS**  
**EDITORES**

**DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO**

© 1990 – VERALICE CELIDONIO LOPES MEIRELLES

1ª ed., 1964; 2ª ed., 1966; Reimpressões da 2ª ed.: 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973 (2 vezes) e 1974; 3ª ed., 1975; 4ª ed., 1976; 5ª ed., 1977; 6ª ed., 1978; 7ª ed., 1979; 8ª ed., 1981; 9ª ed., 1ª tir., 1982; 2ª tir., 1983; 10ª ed., 1984; 11ª ed., 1985; 12ª ed., 1986; 13ª ed., 1ª tir., 1987; 2ª tir., 1988; 14ª ed., 1989; 15ª ed., 1990; 16ª ed., 1ª tir., 1991; 2ª tir., 1991; 17ª ed., 1992; 18ª ed., 1ª tir., 02.1993; 2ª tir., 04.1993; 19ª ed., 1ª tir., 03.1994; 2ª tir., 06.1994; 3ª tir., 08.1994; 20ª ed., 1995; 21ª ed., 1996; 22ª ed., 1997; 23ª ed., 1ª tir., 01.1998; 2ª tir., 07.1998; 24ª ed., 02.1999; 25ª ed., 2000; 26ª ed., 2001; 27ª ed., 01.2002; 28ª ed., 01.2003; 29ª ed., 01.2004; 30ª ed., 02.2005; 31ª ed., 08.2005; 32ª ed., 02.2006; 33ª ed., 02.2007; 34ª ed., 02.2008; 35ª ed., 01.2009; 36ª ed., 01.2010; 37ª ed., 01.2011; 38ª ed., 01.2012; 39ª ed., 01.2013.

ISBN 978-85-392-0212-6

*Direitos reservados desta edição por*  
**MALHEIROS EDITORES LTDA.**  
*Rua Paes de Araújo, 29, conjunto 171*  
*CEP 04531-940 – São Paulo – SP*  
*Tel.: (11) 3078-7205 – Fax: (11) 3168-5495*  
*URL: [www.malheiroseditores.com.br](http://www.malheiroseditores.com.br)*  
*e-mail: [malheiroseditores@terra.com.br](mailto:malheiroseditores@terra.com.br)*

*Composição: PC Editorial Ltda.*

*Capa: Nadia Basso*  
*Arte: PC Editorial Ltda.*

993954

Impresso no Brasil  
*Printed in Brazil*  
01.2014

## SUMÁRIO

*Homenagem*, 5  
*Nota Prévia*, 7  
*Ao Leitor (Nota do Autor)*, 9  
*Abreviaturas*, 13

---

**CAPÍTULO I – NOÇÕES PRELIMINARES**

---

1. *O Direito*, 37  
2. *Direito Público e Direito Privado*, 38  
3. *Direito Administrativo*, 38  
4. *Conceito de Direito Administrativo*, 39  
5. *Relações com outros ramos do Direito e com as Ciências Sociais*, 41  
6. *Direito Administrativo e Ciência da Administração*, 45  
7. *Direito Administrativo e Política*, 45  
8. *Fontes do Direito Administrativo*, 47  
9. *A codificação do Direito Administrativo*, 48  
10. *Interpretação do Direito Administrativo*, 49  
11. *Evolução histórica do Direito Administrativo*, 52  
12. *O Direito Administrativo no Brasil*, 53  
13. *Sistemas administrativos*, 53  
    13.1 *Sistema do contencioso administrativo*, 54  
    13.2 *Sistema judiciário*, 57  
14. *O sistema administrativo brasileiro*, 59

---

**CAPÍTULO II – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

---

1. *A estrutura administrativa*, 61  
    1.1 *Conceito, elementos e poderes de Estado*  
        1.1.1 *Conceito de Estado*, 62  
        1.1.2 *Elementos do Estado*, 62  
        1.1.3 *Poderes de Estado*, 62  
    1.2 *Organização do Estado e da Administração*  
        1.2.1 *Organização do Estado*, 63  
        1.2.2 *Organização da Administração*, 65

- 1.3 *Governo e Administração*, 65
  - 1.3.1 *Governo*, 66
  - 1.3.2 *Administração Pública*, 66
- 1.4 *Entidades políticas e administrativas*, 67
  - 1.4.1 *Entidades estatais*, 68
  - 1.4.2 *Entidades autárquicas*, 68
  - 1.4.3 *Entidades fundacionais*, 68
  - 1.4.4 *Entidades empresariais*, 68
  - 1.4.5 *Entidades paraestatais*, 68
- 1.5 *Órgãos e agentes públicos*
  - 1.5.1 *Órgãos públicos*, 69
  - 1.5.2 *Classificação dos órgãos públicos*, 72
    - 1.5.2.1 *Órgãos independentes, autônomos, superiores e subalternos*, 72; 1.5.2.2 *Órgãos simples ou compostos*, 74; 1.5.2.3 *Órgãos singulares ou colegiados*, 75
  - 1.5.3 *Agentes públicos*, 77
    - 1.5.3.1 *Agentes políticos*, 78; 1.5.3.2 *Agentes administrativos*, 81; 1.5.3.3 *Agentes honoríficos*, 82; 1.5.3.4 *Agentes delegados*, 83; 1.5.3.5 *Agentes credenciados*, 84
  - 1.5.4 *Investidura dos agentes públicos*, 84
    - 1.5.4.1 *Investidura administrativa*, 84; 1.5.4.2 *Investidura política*, 84; 1.5.4.3 *Investidura originária e derivada*, 85; 1.5.4.4 *Investidura vitalícia, efetiva e em comissão*, 85
- 2. *A atividade administrativa*, 86
  - 2.1 *Conceito de administração*, 86
  - 2.2 *Natureza e fins da administração*
    - 2.2.1 *Natureza*, 88
    - 2.2.2 *Fins*, 88
  - 2.3 *Princípios básicos da administração*, 89
    - 2.3.1 *Legalidade*, 90
    - 2.3.2 *Moralidade*, 91
    - 2.3.3 *Impessoalidade ou finalidade*, 95
    - 2.3.4 *Razoabilidade e proporcionalidade*, 96
    - 2.3.5 *Publicidade*, 97
    - 2.3.6 *Eficiência*, 102
    - 2.3.7 *Segurança jurídica*, 103
    - 2.3.8 *Motivação*, 105
    - 2.3.9 *Ampla defesa e contraditório*, 109
    - 2.3.10 *Interesse público ou supremacia do interesse público*, 110
- 3. *Os poderes e deveres do administrador público*, 111

- 3.1 *Poder-dever de agir*, 112
- 3.2 *Dever de eficiência*, 113
- 3.3 *Dever de probidade*, 115
- 3.4 *Dever de prestar contas*, 116
- 4. **O uso e o abuso do poder**, 116
  - 4.1 *Uso do poder*, 117
  - 4.2 *Abuso do poder*, 117
    - 4.2.1 *Excesso de poder*, 119
    - 4.2.2 *Desvio de finalidade*, 119
    - 4.2.3 *Omissão da Administração*, 121
- 5. **A Lei Anticorrupção-LAC**, 123
- 6. **O Direito Administrativo sancionador**, 128

---

### **CAPÍTULO III – PODERES ADMINISTRATIVOS**

---

- 1. **Considerações gerais**
  - 1.1 *Distinção entre poderes administrativos e poderes políticos*, 130
- 2. **Poder vinculado**, 131
- 3. **Poder discricionário**, 132
- 4. **Poder hierárquico**, 135
- 5. **Poder disciplinar**, 138
- 6. **Poder regulamentar**, 142
- 7. **Poder de polícia**, 144
  - 7.1 *Conceito*, 145
  - 7.2 *Razão e fundamento*, 147
  - 7.3 *Objeto e finalidade*, 148
  - 7.4 *Extensão e limites*, 149
  - 7.5 *Atributos*, 150
    - 7.5.1 *Discricionariedade*, 151
    - 7.5.2 *Autoexecutoriedade*, 151
    - 7.5.3 *Coercibilidade*, 153
  - 7.6 *Meios de atuação*, 153
  - 7.7 *Sanções*, 154
  - 7.8 *Condições de validade*, 155
  - 7.9 *O poder de polícia e as microempresas e empresas de pequeno porte*, 157
- 8. **Polícia sanitária**
  - 8.1 *Campo de atuação*, 157
  - 8.2 *Normas gerais de defesa e proteção da saúde*, 158
    - 8.2.1 *Agência Nacional de Vigilância Sanitária*, 159
    - 8.2.2 *Agência Nacional de Saúde Suplementar*, 160
    - 8.2.3 *Códigos sanitários estaduais*, 160
    - 8.2.4 *Regulamentos sanitários municipais*, 161

8.3 *Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC)*, 163

---

**CAPÍTULO IV – ATOS ADMINISTRATIVOS**

---

- 1. Conceito e requisitos do ato administrativo**, 164
  - 1.1 *Conceito*, 165
  - 1.2 *Requisitos*, 167
    - 1.2.1 *Competência*, 167
    - 1.2.2 *Finalidade*, 168
    - 1.2.3 *Forma*, 168
    - 1.2.4 *Motivo*, 169
    - 1.2.5 *Objeto*, 170
  - 1.3 *Mérito do ato administrativo*, 171
  - 1.4 *Atos de Direito Privado praticados pela Administração*, 172
  - 1.5 *Procedimento administrativo*, 172
- 2. Atributos do ato administrativo**, 174
  - 2.1 *Presunção de legitimidade e veracidade*, 174
  - 2.2 *Imperatividade*, 177
  - 2.3 *Autoexecutoriedade*, 177
- 3. Classificação dos atos administrativos**, 179
  - 3.1 *Atos gerais e individuais*
    - 3.1.1 *Atos gerais ou normativos*, 180
    - 3.1.2 *Atos individuais*, 180
  - 3.2 *Atos internos e externos*
    - 3.2.1 *Atos internos*, 181
    - 3.2.2 *Atos externos*, 181
  - 3.3 *Atos de império, de gestão e de expediente*
    - 3.3.1 *Atos de império*, 182
    - 3.3.2 *Atos de gestão*, 182
    - 3.3.3 *Atos de expediente*, 183
  - 3.4 *Atos vinculados e discricionários*
    - 3.4.1 *Atos vinculados*, 183
    - 3.4.2 *Atos discricionários*, 184
  - 3.5 *Outras classificações*, 188
    - 3.5.1 *Ato simples, complexo e composto*, 188
      - 3.5.1.1 *Ato simples*, 188; 3.5.1.2 *Ato complexo*, 188;
      - 3.5.1.3 *Ato composto*, 189
    - 3.5.2 *Ato constitutivo, extintivo, declaratório, alienativo, modificativo ou abdicativo*, 189
      - 3.5.2.1 *Ato constitutivo*, 189; 3.5.2.2 *Ato extintivo ou desconstitutivo*, 189; 3.5.2.3 *Ato declaratório*, 189;
      - 3.5.2.4 *Ato alienativo*, 189; 3.5.2.5 *Ato modificativo*, 189;
      - 3.5.2.6 *Ato abdicativo*, 190

- 3.5.3 *Ato válido, nulo e inexistente*, 190
  - 3.5.3.1 Ato válido, 190; 3.5.3.2 Ato nulo, 190; 3.5.3.3 Ato inexistente, 191
- 3.5.4 *Ato perfeito, imperfeito, pendente e consumado*, 191
  - 3.5.4.1 Ato perfeito, 191; 3.5.4.2 Ato imperfeito, 191; 3.5.4.3 Ato pendente, 191; 3.5.4.4 Ato consumado, 192
- 3.5.5 *Ato irrevogável, revogável e suspensível*, 192
  - 3.5.5.1 Ato irrevogável, 192; 3.5.5.2 Ato revogável, 192; 3.5.5.3 Ato suspensível, 192
- 3.5.6 *Ato autoexecutório e não autoexecutório*, 192
  - 3.5.6.1 Ato autoexecutório, 193; 3.5.6.2 Ato não autoexecutório, 193
- 3.5.7 *Ato principal, complementar, intermediário, ato-condição e ato de jurisdição*, 193
  - 3.5.7.1 Ato principal, 193; 3.5.7.2 Ato complementar, 193; 3.5.7.3 Ato intermediário ou preparatório, 193; 3.5.7.4 Ato-condição, 193; 3.5.7.5 Ato de jurisdição ou jurisdicional, 194
- 3.5.8 *Ato constitutivo, desconstitutivo e de constatação*, 194
  - 3.5.8.1 Ato constitutivo, 194; 3.5.8.2 Ato desconstitutivo, 194; 3.5.8.3 Ato de constatação, 194
- 4. *Espécies de atos administrativos***, 194
  - 4.1 *Atos gerais ou normativos*, 195
    - 4.1.1 *Decretos*, 196
      - 4.1.1.1 Decreto independente ou autônomo, 196; 4.1.1.2 Decreto regulamentar ou de execução, 197
  - 4.1.2 *Regulamentos*, 197
  - 4.1.3 *Instruções normativas*, 198
  - 4.1.4 *Regimentos*, 198
  - 4.1.5 *Resoluções*, 199
  - 4.1.6 *Deliberações*, 200
  - 4.2 *Atos ordinatórios*, 200
    - 4.2.1 *Instruções*, 201
    - 4.2.2 *Circulares*, 201
    - 4.2.3 *Avisos*, 201
    - 4.2.4 *Portarias*, 201
    - 4.2.5 *Ordens de serviço*, 202
    - 4.2.6 *Provimentos*, 202
    - 4.2.7 *Ofícios*, 202
    - 4.2.8 *Despachos*, 202
  - 4.3 *Atos negociais*, 203
    - 4.3.1 *Licença*, 204
    - 4.3.2 *Autorização*, 205

- 4.3.3 *Permissão*, 205
- 4.3.4 *Aprovação*, 206
- 4.3.5 *Admissão*, 207
- 4.3.6 *Visto*, 207
- 4.3.7 *Homologação*, 207
- 4.3.8 *Dispensa*, 207
- 4.3.9 *Renúncia*, 208
- 4.3.10 *Protocolo administrativo*, 208
- 4.4 *Atos enunciativos*, 209
  - 4.4.1 *Certidões*, 210
  - 4.4.2 *Atestados*, 210
  - 4.4.3 *Pareceres*, 211
    - 4.4.3.1 *Parecer normativo*, 212; 4.4.3.2 *Parecer técnico*, 212
  - 4.4.4 *Apostilas*, 212
- 4.5 *Atos punitivos*, 212
  - 4.5.1 *Multa*, 214
  - 4.5.2 *Interdição de atividade*, 214
  - 4.5.3 *Destruição de coisas*, 214
- 4.6 *Atos punitivos de atuação interna*, 215
- 5. *Teoria dos motivos determinantes*, 215
- 6. *Invalidação dos atos administrativos*, 217
  - 6.1 *Revogação e anulação*
    - 6.1.1 *Revogação*, 218
    - 6.1.2 *Anulação*, 220
    - 6.1.3 *Anulação pela própria Administração*, 225
    - 6.1.4 *Anulação pelo Poder Judiciário*, 226

---

## CAPÍTULO V – CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÃO

---

### 1. *Considerações gerais*

- 1.1 *Ideia geral sobre contrato*, 229
- 1.2 *Conceito, peculiaridades e interpretação do contrato administrativo*
  - 1.2.1 *Conceito*, 230
  - 1.2.2 *Peculiaridades do contrato administrativo*, 232
    - 1.2.2.1 *Alteração e rescisão unilaterais*, 233; 1.2.2.2 *Equilíbrio financeiro*, 234; 1.2.2.3 *Reajustamento de preços e tarifas*, 235; 1.2.2.4 *Exceção de contrato não cumprido*, 236; 1.2.2.5 *Controle do contrato*, 236; 1.2.2.6 *Aplicação de penalidades contratuais*, 237
  - 1.2.3 *Interpretação do contrato administrativo*, 238



2. **Formalização do contrato administrativo**
  - 2.1 *Normas regedoras do contrato*, 239
  - 2.2 *Instrumento e conteúdo do contrato administrativo*
    - 2.2.1 *Instrumento*, 240
    - 2.2.2 *Conteúdo*, 242
  - 2.3 *Cláusulas essenciais ou necessárias*, 242
  - 2.4 *Garantias para a execução do contrato*, 243
    - 2.4.1 *Modalidades de garantia*, 244
      - 2.4.1.1 *Caução*, 244; 2.4.1.2 *Seguro-garantia*, 244; 2.4.1.3 *Fiança bancária*, 244; 2.4.1.4 *Seguro de pessoas e bens*, 245; 2.4.1.5 *Compromisso de entrega de material, produto ou equipamento de fabricação ou produção de terceiros estranhos ao contrato*, 245
3. **Execução do contrato administrativo**, 245
  - 3.1 *Direitos e obrigações das partes*, 245
    - 3.1.1 *Direitos*, 246
    - 3.1.2 *Obrigações*, 246
      - 3.1.2.1 *Normas técnicas e material apropriado*, 247; 3.1.2.2 *Variações de quantidade*, 247; 3.1.2.3 *Execução pessoal*, 248; 3.1.2.4 *Encargos da execução*, 248; 3.1.2.5 *Manutenção de preposto*, 249
  - 3.2 *Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do seu objeto*
    - 3.2.1 *Acompanhamento da execução do contrato*, 249
      - 3.2.1.1 *Fiscalização*, 249; 3.2.1.2 *Orientação*, 250; 3.2.1.3 *Interdição*, 250; 3.2.1.4 *Intervenção*, 251; 3.2.1.5 *Aplicação de penalidades*, 251
    - 3.2.2 *Recebimento do objeto do contrato*, 251
      - 3.2.2.1 *Recebimento provisório*, 252; 3.2.2.2 *Recebimento definitivo*, 252
  - 3.3 *Extinção, prorrogação e renovação do contrato*
    - 3.3.1 *Extinção do contrato*, 253
      - 3.3.1.1 *Conclusão do objeto*, 253; 3.3.1.2 *Término do prazo*, 253; 3.3.1.3 *Rescisão*, 254; 3.3.1.4 *Anulação*, 254
    - 3.3.2 *Prorrogação do contrato*, 256
    - 3.3.3 *Renovação do contrato*, 256
4. **Inexecução, revisão e rescisão do contrato**
  - 4.1 *Inexecução do contrato*, 257
    - 4.1.1 *Inexecução culposa*, 257
    - 4.1.2 *Inexecução sem culpa*, 257
  - 4.2 *Causas justificadoras da inexecução do contrato*, 257
    - 4.2.1 *Aplicação da teoria da imprevisão*, 258

- 4.2.2 *Força maior e caso fortuito*, 259
  - 4.2.2.1 *Força maior*, 259; 4.2.2.2 *Caso fortuito*, 259
- 4.2.3 *Fato do príncipe*, 260
- 4.2.4 *Fato da Administração*, 261
- 4.2.5 *Estado de perigo*, 262
- 4.2.6 *Lesão*, 262
- 4.2.7 *Interferências imprevistas*, 262
- 4.3 *Consequências da inexecução*, 263
  - 4.3.1 *Responsabilidade civil*, 263
  - 4.3.2 *Responsabilidade administrativa*, 264
  - 4.3.3 *Suspensão provisória*, 264
  - 4.3.4 *Declaração de inidoneidade*, 265
  - 4.3.5 *Proibição de contratar na condenação por improbidade administrativa*, 265
- 4.4 *Revisão do contrato*, 266
- 4.5 *Rescisão do contrato*, 267
  - 4.5.1 *Rescisão administrativa*, 268
  - 4.5.2 *Rescisão amigável*, 270
  - 4.5.3 *Rescisão judicial*, 270
  - 4.5.4 *Rescisão de pleno direito*, 271
- 4.6 *Suspensão do contrato*, 272
- 4.7 *Arbitragem nos contratos administrativos*, 272
- 5. ***Principais contratos administrativos***, 276
  - 5.1 *Contrato de obra pública*
    - 5.1.1 *Conceito e considerações gerais*, 276
      - 5.1.1.1 *Construção*, 277; 5.1.1.2 *Reforma*, 278; 5.1.1.3 *Ampliação*, 278
    - 5.1.2 *Regime de execução*, 278
      - 5.1.2.1 *Empreitada*, 278; 5.1.2.2 *Tarefa*, 279; 5.1.2.3 *Administração contratada*, 280
  - 5.2 *Contrato de serviço*
    - 5.2.1 *Conceito*, 280
    - 5.2.2 *Serviços comuns*, 280
    - 5.2.3 *Serviços técnicos profissionais*, 281
      - 5.2.3.1 *Serviços técnicos profissionais generalizados*, 281;
      - 5.2.3.2 *Serviços técnicos profissionais especializados*, 281
    - 5.2.4 *Contratos de trabalhos artísticos*, 282
  - 5.3 *Contrato de fornecimento*, 283
  - 5.4 *Contrato de concessão*, 284
    - 5.4.1 *Contrato de concessão de serviço público*, 284

- 5.4.2 *Contrato de concessão de obra pública e de concessão de serviço público precedido da execução de obra pública*, 285
- 5.4.3 *Contrato de concessão de uso de bem público*, 286
- 5.5 *Contrato de gerenciamento*, 287
- 5.6 *Contrato de gestão*, 289
- 5.7 *Contrato de programa*, 291
- 5.8 *Termo de parceria*, 292
- 5.9 *Contrato de parceria público-privada/PPP*, 294
- 5.10 *Contrato de franquia postal*, 295
- 6. ***Contrato de consórcio público***, 295
- 7. ***Licitação***
  - 7.1 *Considerações gerais*, 296
  - 7.2 *Conceito e finalidades, princípios e objeto da licitação*
    - 7.2.1 *Conceito e finalidades da licitação*, 297
    - 7.2.2 *Princípios da licitação*, 301
      - 7.2.2.1 *Procedimento formal*, 302; 7.2.2.2 *Publicidade de seus atos*, 303; 7.2.2.3 *Igualdade entre os licitantes*, 303; 7.2.2.4 *Sigilo na apresentação das propostas*, 305; 7.2.2.5 *Vinculação ao edital*, 305; 7.2.2.6 *Julgamento objetivo*, 306; 7.2.2.7 *Probidade administrativa*, 306; 7.2.2.8 *Adjudicação compulsória*, 306
      - 7.2.3 *Objeto da licitação*, 307
    - 7.3 *Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade de licitação*
      - 7.3.1 *Obrigatoriedade de licitação*, 309
      - 7.3.2 *Dispensa de licitação*, 310
        - 7.3.2.1 *Licitação dispensada*, 310; 7.3.2.2 *Licitação dispensável*, 311
      - 7.3.3 *Inexigibilidade de licitação*, 317
        - 7.3.3.1 *Produtor ou vendedor exclusivo*, 317; 7.3.3.2 *Serviços técnicos profissionais especializados*, 318; 7.3.3.3 *Contratação de artistas*, 320; 7.3.3.4 *Motivação*, 320
    - 7.4 *Procedimento, anulação e revogação da licitação*
      - 7.4.1 *Procedimento*, 320
        - 7.4.1.1 *Audiência pública*, 321; 7.4.1.2 *Edital*, 322; 7.4.1.3 *Impugnação administrativa do edital*, 326; 7.4.1.4 *Carta-convite*, 327; 7.4.1.5 *Recebimento da documentação e propostas*, 327; 7.4.1.6 *Habilitação dos licitantes*, 331; 7.4.1.7 *Julgamento das propostas*, 336; 7.4.1.8 *Considerações finais sobre o julgamento*, 343; 7.4.1.9 *Homologação e adjudicação*, 343

7.4.2 *Anulação e revogação da licitação*, 345

7.4.2.1 *Anulação*, 345; 7.4.2.2 *Revogação*, 346

**8. *Serviços de publicidade***

8.1 *Considerações gerais*, 347

8.2 *Conceito legal de "serviços de publicidade"*, 348

8.3 *Contratação só de agência de propaganda detentora de certificado de qualificação técnica de funcionamento*, 349

8.4 *Extensão do objeto da licitação e do respectivo contrato*, 349

8.5 *Modalidades de licitação dos serviços de publicidade*, 349

8.6 *Instrumento convocatório*, 350

8.7 *Comissão de Julgamento e Subcomissão Técnica, propostas de preços e propostas técnicas e procedimento da licitação e seu julgamento*, 350

8.7.1 *Julgamento das propostas técnicas e das propostas de preços*, 351

8.7.1.1 *Julgamento das propostas técnicas: tem o seguinte procedimento*, 351; 8.7.1.2 *Julgamento das propostas de preços*, 352; 8.7.1.3 *Apresentação e decisão sobre documentos de habilitação*, 352; 8.7.1.4 *Os princípios do sigilo na apresentação das propostas, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo*, 352

8.8 *Dos contratos de publicidade e da sua execução*, 353

**9. *Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)***, 356

**10. *Produtos e sistemas de defesa***, 359

**11. *Modalidades de licitação***, 360

11.1 *Concorrência*, 361

11.1.1 *Requisitos da concorrência*, 361

11.1.1.1 *Universalidade*, 362; 11.1.1.2 *Ampla publicidade*, 362; 11.1.1.3 *Prazos para apresentação das propostas*, 362; 11.1.1.4 *Habilitação preliminar*, 363; 11.1.1.5 *Julgamento por Comissão*, 363

11.1.2 *Concorrência internacional*, 364

11.1.3 *Consórcio de empresas*, 365

11.1.4 *Pré-qualificação*, 367

11.2 *Tomada de preços*, 368

11.2.1 *Registros cadastrais*, 368

11.3 *Convite*, 369

11.4 *Concurso*, 370

11.5 *Leilão*, 370

11.6 *Pregão*, 372

11.6.1 *Bens e serviços comuns*, 372

11.6.2 *Fase interna do pregão*, 374

- 11.6.3 *Fase externa do pregão*, 375
  - 11.6.4 *Pregão eletrônico*, 376
  - 11.6.5 *Compras parceladas*, 377
  - 11.6.6 *Sistema de Registro de Preços (SRP)*, 377
  - 12. Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)**, 382
  - 13. Sanções penais**, 383
- 

## **CAPÍTULO VI – SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

- 1. Considerações gerais**, 385
  - 1.1 Conceito e classificação dos serviços públicos**
    - 1.1.1 *Conceito*, 386
    - 1.1.2 *Classificação*, 388
      - 1.1.2.1 *Serviços públicos*, 389; 1.1.2.2 *Serviços de utilidade pública*, 389; 1.1.2.3 *Serviços próprios do Estado*, 390; 1.1.2.4 *Serviços impróprios do Estado*, 390; 1.1.2.5 *Serviços administrativos*, 390; 1.1.2.6 *Serviços industriais*, 390; 1.1.2.7 *Serviços uti universi* ou gerais, 391; 1.1.2.8 *Serviços uti singuli* ou individuais, 391
  - 1.2 *Regulamentação e controle*, 394
  - 1.3 *Requisitos ou condições do serviço e direitos do usuário*, 395
    - 1.3.1 *Greve nos serviços essenciais*, 399
  - 1.4 *Competência para prestação de serviço*, 400
    - 1.4.1 *Competência da União*, 400
    - 1.4.2 *Competência do Estado-membro*, 402
    - 1.4.3 *Competência do Município*, 402
    - 1.4.4 *Competência do Distrito Federal*, 403
  - 1.5 *Formas e meios de prestação do serviço*, 403
    - 1.5.1 *Serviço centralizado*, 403
    - 1.5.2 *Serviço descentralizado*, 404
    - 1.5.3 *Serviço desconcentrado*, 404
    - 1.5.4 *Execução direta do serviço*, 405
    - 1.5.5 *Execução indireta do serviço*, 405
- 2. Autarquias**
  - 2.1 *Conceito e caracteres*
    - 2.1.1 *Conceito*, 406
    - 2.1.2 *Caracteres*, 408
      - 2.1.2.1 *Instituição*, 409; 2.1.2.2 *Patrimônio inicial*, 409; 2.1.2.3 *Bens e rendas*, 409; 2.1.2.4 *Orçamento*, 410; 2.1.2.5 *Dirigentes*, 410; 2.1.2.6 *Atos dos dirigentes*, 410; 2.1.2.7 *Contratos*, 410; 2.1.2.8 *Pessoal*, 410
  - 2.2 *Privilégios*, 411

- 2.3 *Controle*, 412
- 2.4 *Autarquias de regime especial*, 414
- 2.5 *Agências reguladoras*, 415
- 3. ***Fundações***
  - 3.1 *Considerações gerais*, 420
  - 3.2 *Caracteres*, 421
- 4. ***Agências executivas***, 422
- 5. ***Empresas estatais ou governamentais***
  - 5.1 *Explicação preliminar*, 423
  - 5.2 *Conceito e caracteres*, 424
    - 5.2.1 *Distinção quanto ao objeto da empresa*, 424
    - 5.2.2 *Competência para instituir empresas estatais*, 426
    - 5.2.3 *Lei específica*, 426
    - 5.2.4 *Patrimônio*, 426
    - 5.2.5 *Falência*, 427
    - 5.2.6 *Licitação e contratos*, 429
    - 5.2.7 *Administração*, 429
    - 5.2.8 *Dirigentes*, 429
    - 5.2.9 *Regime de pessoal*, 429
  - 5.3 *Controle*, 430
  - 5.4 *Espécies e forma jurídica*, 430
    - 5.4.1 *Empresas públicas*, 430
    - 5.4.2 *Sociedades de economia mista*, 434
- 6. ***Consórcios públicos***, 437
- 7. ***Entes de cooperação: entidades paraestatais***
  - 7.1 *Conceito e espécies*, 446
    - 7.1.1 *Serviços sociais autônomos*, 446
    - 7.1.2 *Organizações sociais*, 447
- 8. ***Serviços delegados a particulares***, 449
  - 8.1 *Serviços concedidos*, 451
    - 8.1.1 *Concessão*, 451
    - 8.1.2 *Regulamentação*, 452
    - 8.1.3 *Licitação*, 457
    - 8.1.4 *Contrato*, 458
    - 8.1.5 *Alteração unilateral do contrato*, 459
    - 8.1.6 *Fiscalização do serviço*, 460
    - 8.1.7 *Intervenção*, 460
    - 8.1.8 *Prestação do serviço*, 460
    - 8.1.9 *Remuneração do concessionário*, 461
    - 8.1.10 *Direitos do usuário*, 461
    - 8.1.11 *Extinção da concessão*, 463
      - 8.1.11.1 *Advento do termo contratual, ou reversão*, 463;

- 8.1.11.2 Encampação ou resgate, 464;
  - 8.1.11.3 Caducidade, 464; 8.1.11.4 Rescisão, 465;
  - 8.1.11.5 Anulação, 465; 8.1.11.6 Outras formas de extinção, 466
  - 8.1.12 *Proteção ao patrimônio do concessionário*, 466
  - 8.2 *Parcerias público-privadas*
    - 8.2.1 *Conceito*, 466
    - 8.2.2 *Cláusulas do contrato*, 467
    - 8.2.3 *Constituição de sociedade de propósito específico*, 468
    - 8.2.4 *Contratação*, 468
    - 8.2.5 *Despesas com os contratos*, 468
    - 8.2.6 *Parcerias federais*, 469
  - 8.3 *Serviços permitidos*, 469
  - 8.4 *Serviços autorizados*, 472
    - 8.4.1 *Autorização para atender a serviços instáveis ou emergenciais*, 472
    - 8.4.2 *Autorização para os serviços previstos no art. 21, XI e XII, da CF*, 473
    - 8.4.3 *Autorização sem a natureza de delegação*, 473
  - 8.5 *Serviços delegados de registros públicos: notariais e registrais*, 474
  - 9. ***Convênios administrativos***, 475
    - 9.1 *Organização*, 477
    - 9.2 *Execução*, 477
  - 10. ***Saneamento básico: a Lei 11.445, de 5.1.2007***, 478
  - 11. ***Política Nacional de Resíduos Sólidos: a Lei 12.305, de 2.8.2010***, 478
- 

## CAPÍTULO VII – SERVIDORES PÚBLICOS

---

- 1. ***Considerações gerais***
  - 1.1 *Servidores públicos*, 481
  - 1.2 *Classificação na Constituição*, 482
  - 1.3 *Regime jurídico*, 484
- 2. ***Organização do serviço público***, 486
  - 2.1 *Organização legal*, 486
  - 2.2 *Conselhos de política de administração e remuneração de pessoal. Escolas de governo*, 487
  - 2.3 *Cargos e funções*, 488
    - 2.3.1 *Classe*, 488
    - 2.3.2 *Carreira*, 489
    - 2.3.3 *Quadro*, 489
    - 2.3.4 *Cargo de carreira*, 489
    - 2.3.5 *Cargo isolado*, 489
    - 2.3.6 *Cargo técnico*, 489

- 2.3.7 *Cargo em comissão*, 489
- 2.3.8 *Cargo de chefia*, 490
- 2.3.9 *Lotação*, 491
- 2.4 *Criação, transformação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos*, 491
- 2.5 *Provimento de cargos*, 493
- 2.6 *Direitos do titular do cargo*, 495
- 2.7 *Acesso a informações privilegiadas*, 496
- 2.8 *Competência para organizar o serviço público*, 497
  - 2.8.1 *Competência da União*, 497
  - 2.8.2 *Competência do Estado-membro*, 498
  - 2.8.3 *Competência do Município*, 498
  - 2.8.4 *Competência do Distrito Federal*, 499
- 2.9 *Observância das normas constitucionais*, 499
- 3. ***Normas constitucionais pertinentes aos servidores***, 502
  - 3.1 *Acessibilidade aos cargos, funções e empregos públicos*, 503
  - 3.2 *Concurso*, 505
  - 3.3 *Contratação por tempo determinado*, 512
  - 3.4 *Desinvestidura de cargo ou emprego público*, 513
  - 3.5 *Paridade de vencimentos*, 514
  - 3.6 *Vedação de equiparações e vinculações*, 515
  - 3.7 *Acumulação de cargos, empregos e funções públicas*, 516
  - 3.8 *Estabilidade*, 517
  - 3.9 *Previdência social*, 527
  - 3.10 *Sistema de previdência social do servidor*, 527
  - 3.11 *Regime jurídico peculiar*
    - 3.11.1 *Regras específicas*, 529
    - 3.11.2 *Aposentadoria*, 531
    - 3.11.3 *Aposentadoria pelo regime peculiar*, 531
    - 3.11.4 *Reajustamento dos proventos e da pensão*, 533
    - 3.11.5 *Requisitos e critérios para a aposentadoria*, 533
    - 3.11.6 *Direito à aposentadoria*, 534
    - 3.11.7 *Reversão, cassação e anulação da aposentadoria*, 534
    - 3.11.8 *Pensão por morte*, 535
    - 3.11.9 *Cômputo do tempo de contribuição*, 535
  - 3.12 *Regras previdenciárias de transição*, 536
  - 3.13 *Exercício de mandatos eletivos*, 540
  - 3.14 *Demissão de vitalícios e estáveis*, 541
  - 3.15 *Reintegração, recondução, reversão, readmissão e aproveitamento*, 543
  - 3.16 *Responsabilização civil de servidores*, 544
  - 3.17 *Abrangência das normas constitucionais*, 545
  - 3.18 *Competência da Justiça Comum*, 545



4. *Lei de Responsabilidade Fiscal*, 546
  5. *Deveres e direitos dos servidores*, 548
    - 5.1 *Deveres*, 548
      - 5.1.1 *Dever de lealdade*, 548
      - 5.1.2 *Dever de obediência*, 549
      - 5.1.3 *Dever de conduta ética*, 549
      - 5.1.4 *Dever de eficiência*, 550
      - 5.1.5 *Outros deveres*, 550
    - 5.2 *Restrições funcionais*, 550
    - 5.3 *Direitos*, 551
    - 5.4 *Sistema remuneratório. Remuneração. Subsídio. Vencimentos. Vantagens pecuniárias. Indenizações*, 552
      - 5.4.1 *Sistema remuneratório*, 552
      - 5.4.2 *Subsídio*, 556
      - 5.4.3 *Vencimentos*, 558
      - 5.4.4 *Vantagens pecuniárias*, 563
        - 5.4.4.1 *Adicionais*, 566; 5.4.4.2 *Gratificações*, 571
      - 5.4.5 *Indenizações*, 575
  6. *Responsabilidades dos servidores*, 575
    - 6.1 *Responsabilidade administrativa*, 576
    - 6.2 *Responsabilidade civil*, 578
    - 6.3 *Responsabilidade criminal*, 580
    - 6.4 *Responsabilidade por improbidade administrativa*, 582
    - 6.5 *Meios de punição*, 585
    - 6.6 *Sequestro e perdimento de bens*, 587
    - 6.7 *Enriquecimento ilícito*, 587
    - 6.8 *Abuso de autoridade*, 588
  7. *Militares*, 588
  8. *Direito adquirido*, 590
- 

## ***CAPÍTULO VIII – DOMÍNIO PÚBLICO***

---

1. *Considerações gerais*, 594
  - 1.1 *Domínio público*, 595
  - 1.2 *Terras rurais e terrenos urbanos*, 597
  - 1.3 *Conceito e classificação dos bens públicos*, 598
    - 1.3.1 *Conceito*, 598
    - 1.3.2 *Classificação*, 599
      - 1.3.2.1 *Bens de uso comum do povo ou do domínio público*, 600; 1.3.2.2 *Bens de uso especial ou do patrimônio administrativo*, 600; 1.3.2.3 *Bens dominiais ou do patrimônio disponível*, 601

- 1.4 *Administração dos bens públicos*, 601
  - 1.5 *Utilização dos bens públicos*, 602
    - 1.5.1 *Uso comum do povo*, 603
    - 1.5.2 *Uso especial*, 604
      - 1.5.2.1 *Autorização de uso*, 605; 1.5.2.2 *Permissão de uso*, 606; 1.5.2.3 *Cessão de uso*, 607; 1.5.2.4 *Concessão de uso*, 608; 1.5.2.5 *Concessão especial de uso*, 610; 1.5.2.6 *Concessão de direito real de uso*, 611; 1.5.2.7 *Enfiteuse ou aforamento*, 612
  - 1.6 *Alienação dos bens públicos*, 615
    - 1.6.1 *Alienação*, 615
      - 1.6.1.1 *Venda*, 616; 1.6.1.2 *Doação*, 617; 1.6.1.3 *Dação em pagamento*, 618; 1.6.1.4 *Permuta*, 618; 1.6.1.5 *Investidura*, 619; 1.6.1.6 *Concessão de domínio*, 620; 1.6.1.7 *Legitimação de posse*, 621
  - 1.7 *Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos*, 622
    - 1.7.1 *Imprescritibilidade*, 622
    - 1.7.2 *Impenhorabilidade*, 622
    - 1.7.3 *Não oneração*, 623
  - 1.8 *Aquisição de bens pela Administração*, 625
2. **Terras públicas**
- 2.1 *Origens*, 626
  - 2.2 *Terras devolutas*, 629
  - 2.3 *Plataforma continental*, 630
  - 2.4 *Terras tradicionalmente ocupadas pelos índios*, 631
  - 2.5 *Terrenos de marinha*, 632
  - 2.6 *Terrenos acrescidos*, 632
  - 2.7 *Terrenos reservados ou marginais*, 633
  - 2.8 *Ilhas*, 634
  - 2.9 *Álveos abandonados*, 636
  - 2.10 *Faixa de fronteira*, 636
  - 2.11 *Vias e logradouros públicos*, 636
3. **Águas públicas**, 639
- 3.1 *Águas internas*, 639
    - 3.1.1 *Regime jurídico*, 640
    - 3.1.2 *Rios públicos*, 642
    - 3.1.3 *Águas minerais*, 643
    - 3.1.4 *Quedas d'água*, 643
  - 3.2 *Águas externas*, 643
    - 3.2.1 *Mar territorial*, 643
    - 3.2.2 *Zona contígua*, 644
    - 3.2.3 *Zona econômica exclusiva*, 644

- 3.2.4 *Alto-mar*, 645
- 4. **Jazidas**
  - 4.1 *Regime jurídico*, 645
  - 4.2 *Petróleo e gás*, 647
  - 4.3 *Minérios nucleares*, 649
- 5. **Florestas**
  - 5.1 *Regime jurídico*, 650
  - 5.2 *Exploração de florestas*, 654
  - 5.3 *Concessão de florestas*, 654
- 6. **Fauna**
  - 6.1 *Regime jurídico*, 655
- 7. **Espaço aéreo**
  - 7.1 *Regime jurídico*, 657
- 8. **Patrimônio histórico: tombamento**, 659
  - 8.1 *Patrimônio histórico*, 659
  - 8.2 *Tombamento*, 660
    - 8.2.1 *Processo*, 662
    - 8.2.2 *Indenização*, 664
    - 8.2.3 *Omissão*, 665
- 9. **Patrimônio genético**
  - 9.1 *Conceito*, 665
  - 9.2 *Regime jurídico*, 666
- 10. **Proteção ambiental**, 668
  - 10.1 *Controle da poluição e da degradação ambiental*, 670
  - 10.2 *Preservação dos recursos naturais*, 673
  - 10.3 *Restauração dos elementos destruídos*, 678
  - 10.4 *Ação civil pública para proteção ambiental*, 680
  - 10.5 *Infrações penais e administrativas contra o meio ambiente*, 681

---

**CAPÍTULO IX – INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE  
E ATUAÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**

---

- 1. **Considerações gerais**, 683
  - 1.1 *Propriedade e domínio econômico*, 686
  - 1.2 *Bem-estar social*, 687
  - 1.3 *Competência para a intervenção*, 687
  - 1.4 *Meios de intervenção e de atuação*, 688
- 2. **Intervenção na propriedade**, 689
  - 2.1 *Desapropriação*, 689
    - 2.1.1 *Conceito*, 689
    - 2.1.2 *Características*, 690
    - 2.1.3 *Requisitos constitucionais*, 697

- 2.1.3.1 Necessidade pública, 697; 2.1.3.2 Utilidade pública, 697; 2.1.3.3 Interesse social, 697; 2.1.3.4 Justa e prévia indenização, 698
- 2.1.4 Normas básicas, 698
- 2.1.5 Casos de desapropriação, 699
- 2.1.6 Declaração expropriatória, 700
- 2.1.7 Processo expropriatório, 701
  - 2.1.7.1 Via administrativa, 702; 2.1.7.2 Processo judicial, 702
- 2.1.8 Imissão na posse, 702
- 2.1.9 Indenização, 705
  - 2.1.9.1 Indenização justa, 705; 2.1.9.2 Indenização prévia, 706; 2.1.9.3 Indenização em dinheiro, 707; 2.1.9.4 Fixação da indenização, 707; 2.1.9.5 Indenização dos terrenos marginais dos rios públicos, 709
- 2.1.10 Pagamento da indenização, 709
- 2.1.11 Desvio de finalidade, 710
- 2.1.12 Anulação da desapropriação, 711
- 2.1.13 Retrocessão, 712
- 2.1.14 Desistência da desapropriação, 713
- 2.2 Servidão administrativa
  - 2.2.1 Conceito, 714
  - 2.2.2 Servidão administrativa e institutos afins, 714
  - 2.2.3 Instituição, 715
  - 2.2.4 Indenização, 717
- 2.3 Requisição, 717
- 2.4 Ocupação temporária, 719
- 2.5 Limitação administrativa, 720
  - 2.5.1 Conceito e natureza jurídica, 721
  - 2.5.2 As limitações administrativas como fonte de direito subjetivo, 723
  - 2.5.3 Limitações administrativas e institutos afins, 727
- 3. Atuação no domínio econômico, 730
  - 3.1 Monopólio, 731
  - 3.2 Repressão ao abuso do poder econômico, 732
  - 3.3 Controle do abastecimento, 734
  - 3.4 Tabela de preços, 734
  - 3.5 Criação de empresas estatais, 735
  - 3.6 Outras formas de atuação no domínio econômico, 736

---

## CAPÍTULO X – RESPONSABILIDADE CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO

---

### 1. Considerações gerais, 737

- 1.1 *Evolução doutrinária*, 737
  - 1.1.1 *Teoria da culpa administrativa*, 739
  - 1.1.2 *Teoria do risco administrativo*, 739
  - 1.1.3 *Teoria do risco integral*, 740
- 2. ***A responsabilidade civil da Administração no Direito Brasileiro***, 740
  - 2.1 *O art. 15 do antigo Código Civil e o art. 43 do Código Civil/2002*, 741
  - 2.2 *O § 6º do art. 37 da Constituição da República*, 742
  - 2.3 *Responsabilidade por atos legislativos e judiciais*, 747
- 3. ***A reparação do dano***, 748
  - 3.1 *Ação de indenização*, 748
  - 3.2 *Ação regressiva*, 750

---

## **CAPÍTULO XI – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO**

---

- 1. ***Considerações gerais***
  - 1.1 *A necessidade de controle*, 752
  - 1.2 *Conceito de controle*, 753
  - 1.3 *Tipos e formas de controle*, 754
    - 1.3.1 *Controle hierárquico*, 754
    - 1.3.2 *Controle finalístico*, 755
    - 1.3.3 *Controle interno*, 755
    - 1.3.4 *Controle externo*, 756
    - 1.3.5 *Controle externo popular*, 756
    - 1.3.6 *Controle prévio ou preventivo (“a priori”)*, 756
    - 1.3.7 *Controle concomitante ou sucessivo*, 756
    - 1.3.8 *Controle subsequente ou corretivo (“a posteriori”)*, 756
    - 1.3.9 *Controle de legalidade ou legitimidade*, 757
    - 1.3.10 *Controle de mérito*, 757
- 2. ***Responsabilidade fiscal***, 758
- 3. ***Controle administrativo***
  - 3.1 *Conceito*, 759
  - 3.2 *Meios de controle*, 760
    - 3.2.1 *Fiscalização hierárquica*, 761
    - 3.2.2 *Supervisão ministerial*, 762
    - 3.2.3 *Recursos administrativos*, 762
      - 3.2.3.1 *Representação*, 766; 3.2.3.2 *Reclamação*, 767; 3.2.3.3 *Pedido de reconsideração*, 768; 3.2.3.4 *Recursos hierárquicos*, 768; 3.2.3.5 *Revisão do processo*, 771; 3.2.3.6 *Coisa julgada administrativa*, 771; 3.2.3.7 *Prescrição administrativa*, 772
  - 3.3 *Processo administrativo*, 774

- 3.3.1 *Processo e procedimento*, 774
- 3.3.2 *O processo administrativo e suas espécies*, 777
- 3.3.3 *Princípios do processo administrativo*, 778
  - 3.3.3.1 Legalidade objetiva, 778; 3.3.3.2 Oficialidade ou impulso, 778; 3.3.3.3 Informalismo, 779; 3.3.3.4 Verdade material, 780; 3.3.3.5 Garantia de defesa, 780
- 3.3.4 *Fases do processo administrativo*, 782
  - 3.3.4.1 Instauração, 782; 3.3.4.2 Instrução, 782; 3.3.4.3 Defesa, 782; 3.3.4.4 Relatório, 783; 3.3.4.5 Julgamento, 783
- 3.3.5 *Modalidades de processo administrativo*, 784
  - 3.3.5.1 Processo de expediente, 784; 3.3.5.2 Processo de outorga, 784; 3.3.5.3 Processo de controle, 785; 3.3.5.4 Processo punitivo, 785
- 3.3.6 *Processo administrativo disciplinar-PAD*, 787
- 3.3.7 *Meios sumários*, 790
  - 3.3.7.1 Sindicância, 790; 3.3.7.2 Sindicância patrimonial, 790; 3.3.7.3 Verdade sabida, 791; 3.3.7.4 Termo de declarações, 791
- 3.3.8 *Processo Administrativo Disciplinar/PAD*, 791
- 4. Controle administrativo do Poder Judiciário e do Ministério Público**
  - 4.1 *Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público*, 792
  - 4.2 *Ouvidorias*, 793
- 5. Controle legislativo**
  - 5.1 *Conceito*, 793
  - 5.2 *Fiscalização dos atos da Administração*, 795
    - 5.2.1 *Fiscalização financeira e orçamentária*, 797
      - 5.2.1.1 *Atribuições dos Tribunais de Contas*, 798
- 6. Controle judiciário**
  - 6.1 *Conceito*, 801
  - 6.2 *Atos sujeitos a controle comum*, 802
  - 6.3 *Atos sujeitos a controle especial*, 805
    - 6.3.1 *Atos políticos*, 805
    - 6.3.2 *Atos legislativos*, 807
    - 6.3.3 *“Interna corporis”*, 808
  - 6.4 *Meios de controle judiciário*, 810
    - 6.4.1 *Juizados Especiais*, 810
    - 6.4.2 *Mandado de segurança individual*, 811
    - 6.4.3 *Mandado de segurança coletivo*, 814
    - 6.4.4 *Ação popular*, 814
    - 6.4.5 *Ação civil pública*, 815

- 6.4.5.1 Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, 816
- 6.4.6 *Mandado de injunção*, 817
- 6.4.7 “*Habeas data*”, 817
- 6.4.8 *Ação direta de inconstitucionalidade*, 818
- 6.4.9 *Medida cautelar*, 819
- 6.4.10 *Ação de inconstitucionalidade por omissão*, 819
- 6.4.11 *Ação declaratória de constitucionalidade*, 820
- 6.4.12 *Arguição de descumprimento de preceito fundamental*, 820
- 6.4.13 *Representação interventiva prevista no inciso III do art. 36 da CF*, 821
- 6.4.14 *Outras ações*, 821
- 7. ***A Administração em juízo***, 823
  - 7.1 *Representação em juízo*, 824
  - 7.2 *Atuação processual*, 825
  - 7.3 *Execução do julgado*, 827
  - 7.4 *Execução fiscal*, 832
  - 7.5 *Despesas judiciais*, 832
  - 7.6 *Prescrição*, 833
  - 7.7 *Sequestro e perdimento de bens*, 835

---

## CAPÍTULO XII – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA

---

- 1. ***Considerações gerais***, 836
- 2. ***A Administração Federal***, 838
- 3. ***Administração direta e indireta***, 840
- 4. ***Os princípios fundamentais da Administração Pública Federal***, 843
  - 4.1 *Planejamento*, 843
  - 4.2 *Coordenação*, 844
  - 4.3 *Descentralização*, 845
  - 4.4 *Delegação de competência*, 847
  - 4.5 *Controle*, 848
- 5. ***Os órgãos dirigentes da Administração Federal***, 850
  - 5.1 *Presidência da República*, 850
  - 5.2 *Ministérios*, 856
    - 5.2.1 *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*, 858
    - 5.2.2 *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*, 858
    - 5.2.3 *Ministério das Cidades*, 859
    - 5.2.4 *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*, 859
    - 5.2.5 *Ministério das Comunicações*, 860
    - 5.2.6 *Ministério da Cultura*, 860
    - 5.2.7 *Ministério da Defesa*, 860

- 5.2.8 *Ministério do Desenvolvimento Agrário*, 861
- 5.2.9 *Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior*, 861
- 5.2.10 *Ministério da Educação*, 861
- 5.2.11 *Ministério do Esporte*, 861
- 5.2.12 *Ministério da Fazenda*, 861
- 5.2.13 *Ministério da Integração Nacional*, 862
- 5.2.14 *Ministério da Justiça*, 862
- 5.2.15 *Ministério do Meio Ambiente*, 863
- 5.2.16 *Ministério de Minas e Energia*, 863
- 5.2.17 *Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão*, 863
- 5.2.18 *Ministério da Previdência Social*, 863
- 5.2.19 *Ministério das Relações Exteriores*, 863
- 5.2.20 *Ministério da Saúde*, 864
- 5.2.21 *Ministério do Trabalho e Emprego*, 864
- 5.2.22 *Ministério dos Transportes*, 864
- 5.2.23 *Ministério do Turismo*, 864
- 5.2.24 *Ministério da Pesca e Aquicultura*, 864
- 6. **Órgãos de assessoramento**, 865
  - 6.1 *Órgãos de assessoramento do Presidente da República*, 866
  - 6.2 *Órgãos de assessoramento dos Ministros de Estado*, 866
- 7. **Outros órgãos da Administração Federal**
  - 7.1 *Tribunais Administrativos*, 867
  - 7.2 *Advocacia-Geral da União*, 869
  - 7.3 *Órgãos Autônomos*, 871
- 8. **Entes de Cooperação**, 872
- 9. **Sistemas de atividades auxiliares**, 874
- 10. **Administração dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios**
  - 10.1 *Administração estadual*, 876
  - 10.2 *Administração municipal*, 877
    - 10.2.1 *Regiões Metropolitanas*, 879
  - 10.3 *Administração do Distrito Federal*, 879
  - 10.4 *Administração dos Territórios*, 881
- 11. **Programa Nacional de Desestatização**, 882
- 12. **Reforma do Aparelho do Estado**, 882

**Bibliografia**, 887

**Índice alfabético-remissivo**, 915